

DOI: [10.46943/IX.CONEDU.2023.GT11.005](https://doi.org/10.46943/IX.CONEDU.2023.GT11.005)

EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM ESCOLA PARA SUJEITOS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

IVANALDA DANTAS NÓBREGA DI LORENZO

Professora Adjunta IV, Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Unidade Acadêmica de Geografia (UAG), Centro de Humanidades (CH), UFCG. Professora Credenciada ao PROGEO e ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Este texto também contempla resultados de projeto de extensão do PROBEX UFCG, em andamento, o qual discute a Geografia e a Histórias dos sujeitos privados de liberdade.

JOSEFA ILZA LOPES

Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia, Unidade Acadêmica de Geografia (UAG), UFCG. Bolsista do Projeto de Extensão.

RESUMO

A experiência apresentada decorre das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de extensão intitulado 'Direitos Humanos, Geografias e Histórias do Lugar dos Sujeitos Privados de Liberdade em Unidade Prisional em Campina Grande-PB: Uma Abordagem na Formação Continuada Docente na Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire' e, tem como objetivo geral realizar o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão voltados à Formação Continuada de Educadores nessa escola e Formação Inicial de Licenciandos do curso de Geografia e outros cursos de licenciaturas, de acordo com os princípios e práticas da Inter/transdisciplinaridade, da Educação Transformadora e da Política de Educação em e para os Direitos Humanos para atendimento a docentes que atendem reeducandos em situação de privação de liberdade na cidade de Campina Grande-PB. Partimos da pergunta: Qual é o cenário da formação específica de professores para atuar no sistema prisional na cidade de Campina Grande? A metodologia é a observação participante com a realização de oficinas quinzenais que vem se desenvolvendo com educadores que atendem reeducandos no sistema prisional. Os sujeitos da pesquisa e extensão são formados continuamente 01

Bolsista selecionado, 02 voluntários, 22 educadores da referida Escola, e indiretamente, 144 reeducandos atendidos no sistema prisional considerando os princípios basilares da interdisciplinaridade, da educação transformadora e da Política Pública dos Direitos Humanos. Contamos com o apoio do Gestor da Escola, de responsabilidade da 3ª Gerência Regional de Ensino do Estado da Paraíba, além da coordenação proponente deste projeto, juntamente com monitores selecionados (voluntários e bolsistas) dos cursos de Licenciaturas em Geografia da Unidade Acadêmica de Geografia (UAG) e, demais cursos interessados do Centro de Humanidades (CH/UFPG), Campus Campina Grande. As atividades do projeto que são apresentadas e discutidas neste trabalho com pesquisa de campo, documental e bibliográfica, esta que se pauta na abordagem inter/transdisciplinar, formação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas partindo do pressuposto do direito à educação para sujeitos privados de liberdade e da necessidade da formação de educadores acerca dos direitos humanos e da leitura de mundo daqueles sujeitos. Apoiamo-nos em autores como Santos (2002), Souza (2003), Santos (2014), Silveira (2019), Queiroz (2008); Marcos (2006); Nascimento (2021), Maracajá (2013); Freire (1995); Denis (2021), Zenaide (2021). O texto apresenta 3 subtópicos que discorrem sobre Educação em e para os Direitos Humanos, formação de professores, inter/transdisciplinaridade e diferenças na educação; e, escolas que desenvolvem ações em espaços prisionais. Os resultados demonstram a necessidade de discussão acerca dos Direitos Humanos, em especial para a situação de escolas que desenvolvem suas ações em espaços prisionais ou Unidades de Medidas Socioeducativas.

Palavras-chave: Educação em e para os Direitos Humanos, Formação de Professores, Escolas em espaços prisionais.

1. INTRODUÇÃO

O debate acerca da atuação de professores na educação formal, no âmbito do sistema penitenciário de Campina Grande, Paraíba (PB) é desenvolvido pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Paulo Freire. Para o conhecimento dessa realidade nos propusemos a desenvolver um projeto de extensão (PROBEX) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus Campina Grande, intitulado ‘Direitos Humanos, Geografias e Histórias do Lugar dos Sujeitos Privados de Liberdade em Unidade Prisional em Campina Grande-PB: Uma Abordagem na Formação Continuada Docente na Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire’, o qual tem como objetivo geral realizar o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão voltados à Formação Continuada de Educadores nessa escola e Formação Inicial de Licenciandos do curso de Geografia e outros cursos de licenciaturas, de acordo com os princípios e práticas da Inter/transdisciplinaridade, da Educação Transformadora e da Política de Educação em e para os Direitos Humanos para atendimento a docentes que atendem reeducandos em situação de privação de liberdade na região de Campina Grande-PB.

O referido projeto se encontra em andamento do período de maio a novembro de 2023 e se desenvolve a partir das oportunidades reflexivas geradas em decorrência dessa atividade de extensão, no âmbito do curso de Licenciatura em Geografia, da UFCG. Partimos da pergunta basilar: ‘Qual é o cenário da formação específica de professores para atuar no sistema prisional na cidade de Campina Grande?’ O entendimento desse cenário requereu aproximação com a realidade, momento em que nos aproximamos e conhecemos a escola pública que atua no interior do Complexo Penitenciário do Serrotão, Campina Grande-PB, momento em que nos é revelado que a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Paulo Freire se dedica ao atendimento de cinco espaços prisionais, sendo quatro unidades na cidade de Campina Grande e, uma unidade no município de Soledade-PB.

Assim, a proposição do referido projeto, sobre o qual nos debruçamos neste artigo, decorre de experiências de formação acadêmica docente em Geografia e, de vivências em projetos de extensão durante as experiências da primeira autora no Mestrado e Doutorado, realizados na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) quando participou das ações do PROLICEN e, do PROJETO OBSERVATÓRIO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (2004-2008), com ações desenvolvidas nos assentamentos Zumbi dos Palmares e Tiradentes no município de Mari – PB, além de outros municípios da

Zona da Mata Paraibana. Outras reflexões se deram na pesquisa de tese no curso de Ciências Agrárias PRONERA e, num projeto do PIBIC 'Diagnóstico da educação nas escolas do campo nos municípios da região metropolitana de João Pessoa'. Esses projetos de extensão visavam realizar a formação de educadores e levantar dados para subsidiar a elaboração de um diagnóstico sobre a educação nas escolas do meio rural da região metropolitana de João Pessoa. Assim, foi o percurso de iniciar, viver e aprender a extensão.

Além dessas experiências somam-se as vivências na Educação do Campo no Sertão Paraibano, junto à Rede de Articulação do Semiárido Brasileiro (RESAB), a realização do projeto de extensão PROBEX 2015 a 2019 no âmbito da Educação do Campo, na UFCG, momento em que pudemos experienciar a participação em um projeto de extensão com educandos licenciandos, com a presença de bolsistas e voluntários, dentre os quais, destacando-se a passagem de uma voluntária do PROBEX/UFCG 2018, a qual produziu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob nossa orientação, intitulado 'Aqui ou Você Tira, ou Pira ou Pula: o Espaço Prisional para Mulheres Encarceradas no Município de Cajazeiras – Paraíba', (FEITOSA: 2017), com o objetivo de "compreender o espaço prisional com base na percepção das próprias mulheres que o compõem e de confrontar o discurso da Lei 7.210/84 Lei de Execução Penal (LEP) com as situações expostas pelas mulheres e traçar um perfil local em paralelo com o nacional" (FEITOSA: 2018, p. 9).

Nesta ação extensionista e neste TCC tivemos a oportunidade de conhecer o espaço prisional feminino e compreender as lutas cotidianas das mulheres privadas de liberdade para a conquista e garantia dos direitos humanos.

Mais recentemente, por ocasião de nossa estadia na Unidade Acadêmica de Geografia (UAG/CH/UFCG) e ingresso da primeira autora como professora credenciada junto ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), passou-se a orientar o trabalho de Dissertação de Mestrado de Roberta Chaves, intitulada 'Educação em Direitos Humanos na Privação de Liberdade: a Efetivação do Direito à Educação nas Medidas Socioeducativas', a ser defendida em 2024, o qual trata das realidades de sujeitos adolescentes em situação de privação de liberdade em Unidade de Medida Socioeducativa (UMS), em João Pessoa-PB.

Nesse ínterim, ocorre o ingresso no projeto de Extensão da UFPB, FLUEX/UFCG coordenado pelo Prof Dr Timothy Denis Ireland (CE/DME/UFPB) no projeto intitulado 'Entre Nós: Cartas, Palavras e Conversas', o qual trata da construção de

cartas que são trocadas pelos sujeitos reeducandos em situação de privação de liberdade, no Presídio de Segurança Máxima da cidade de João Pessoa, o PB1. Neste projeto as cartas são enviadas a correspondentes extramuros do Sistema Prisional da cidade de Tocantinópolis – TO.

Além destas, atua-se como Docente Orientadora do Programa Residência Pedagógica Geografia, em duas escolas públicas em Campina Grande-PB, cujas comunidades convivem, em seu cotidiano, com uma realidade na qual, as crianças e adolescentes educandas, por vezes, possuem pais, mães ou responsáveis, em situação de privação de liberdade. Desse modo, seus cotidianos podem ser demarcados por duplas territorialidades, e essas realidades se expressam na escola como oportunidades de aprendizagens, ao passo em que conclamam ao chamamento para a necessidade de incorporação desse debate ao currículo oficial, a fim de que se externe a reflexão em torno de uma educação em e para os direitos humanos.

As experiências de extensão e pesquisa, sobretudo as duas últimas citadas consubstanciam nossa ação e prática atual no âmbito da graduação em Geografia para compreender o espaço escolar e sua correlação com os demais espaços da comunidade, principalmente, por entender que o cotidiano de algumas famílias é marcado pela constância da convivência de parentes desses educandos convivendo entre distintos ambientes: a casa residência familiar e a Unidade Prisional.

O Projeto Entre Nós: Cartas, Palavras e Conversas, PB, nos moveu a ingressar com outra proposta de extensão na UFCG com a finalidade de conhecer os processos que se dão na EEEFM Paulo Freire, situada no interior do Complexo Penitenciário do Serrotão, Campina Grande-PB, e sua correlação com o sistema prisional, já que atende a 22 professores, 144 alunos em cinco unidades prisionais. A EEEFM Paulo Freire dispõe da modalidade EJA, dos Ciclos I ao VI, além de três alunos que desenvolvem em suas instalações, cursos de Ensino Superior, na modalidade EaD. Além da experiência de extensão também nos debruçaremos, a partir de agosto de 2023, no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) na referida escola.

Conhecer e realizar essas experiências por meio da extensão e da pesquisa universitária se constitui importante caminho de reorientação na formação acadêmica em Geografia, por meio das quais os estudantes praticam intervenções em diferentes contextos sociais, para a extensão, e, pesquisam acerca dessa realidade possibilitando-lhes conhecer realidades intramuros, além de vivenciar trocas de saberes com os sujeitos sociais inseridos no contexto prisional. Propomos iniciar com o conhecimento de como ocorre à formação de professores para nela colaborar

nas necessidades de intervenção e construção de conhecimentos no âmbito da Educação em e Para os Direitos Humanos na formação continuada docente dos educadores da EEEFM Paulo Freire.

Assim, o projeto inclui o envolvimento de educandos do curso de licenciatura em Geografia da UFCG, campus Campina Grande, pois que necessitamos discutir no entendimento do objeto de estudo da Geografia, a compreensão do espaço geográfico e a participação dos sujeitos humanos, sendo estes caracterizados pelas diferenças e diversidades resultantes da formação humana, mas essencialmente dos processos característicos da desigualdade social que desumaniza e inferioriza as minorias sociais.

Dentre essas minorias podemos destacar os sujeitos privados de liberdade em sistemas prisionais, estando à margem da sociedade, nem sempre assistidos ou adequadamente assistidos pelas políticas públicas e pelos direitos humanos em sua condição de segregação social, externada como sujeitos invisibilizados. Destacamos assim, as Políticas Públicas que amparam a Educação em e para os Direitos Humanos, com aparato jurídico e, marcos legais próprios, os quais servirão de base para a construção da formação de educadores e licenciandos.

O projeto de extensão tem como objetivo geral realizar o desenvolvimento de atividades de ensino e extensão voltadas à Formação Continuada de Educadores da EEEFM Paulo Freire e Formação Inicial de Licenciandos do curso de Geografia e outros cursos de licenciaturas, de acordo com os princípios e práticas da Inter/transdisciplinaridade, da Educação Transformadora e da Política de Educação em e para os Direitos Humanos para atendimento a docentes que atendem reeducandos em situação de privação de liberdade na cidade de Campina Grande-PB.

As atividades do projeto que são apresentadas e discutidas neste trabalho com pesquisa de campo, documental e bibliográfica, esta que se pauta na abordagem inter/transdisciplinar, formação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas partindo do pressuposto do direito à educação para sujeitos privados de liberdade e da necessidade da formação de educadores acerca dos direitos humanos e da leitura de mundo daqueles sujeitos. Apoiamo-nos em autores como Santos (2002), Souza (2003), Santos (2014), Silveira (2019), Queiroz (2008); Marcos (2006); Nascimento (2021), Maracajá (2013); Freire (1995); Denis (2021), Zenaide (2021).

Fundamentamo-nos na perspectiva qualitativa de pesquisa-ação por meio de oficinas pedagógicas na atividade de extensão com intensão de pesquisa como um processo metodológico que busca superar a dicotomia teoria/prática, sujeito/

objeto. Ela possibilita que os sujeitos envolvidos na extensão, o pesquisador e os sujeitos da comunidade, sejam ativos e interativos, e evidenciem seus conhecimentos, saberes e interpretações da realidade que vivenciam, do ambiente social, cultural, político dos sujeitos envolvidos.

O texto apresenta três subtópicos que discorrem sobre Educação em e para os Direitos Humanos, formação de professores e escolas que desenvolvem ações em espaços prisionais. Os resultados demonstram a necessidade de discussão acerca dos Direitos Humanos, em especial para a situação de escolas que desenvolvem suas ações em espaços prisionais ou Unidades de Medidas Socioeducativas.

2. EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS E A EDUCAÇÃO PARA SUJEITOS PRIVADOS DE LIBERDADE

A formação específica é um ramo da Educação Básica normatizada na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (BRASIL: 1996); diferente da formação continuada dos professores em atuação na rede regular porque se tratam de instauração de competências docentes específicas de professores que atuam em ambientes educacionais, salas de aula, dentro de Unidades Prisionais.

A população carcerária brasileira no primeiro semestre de 2017 era de 726.354 pessoas, representando um crescimento de 707% em relação ao total registrado no início da década de 1990, segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias do Brasil – INFOPEN/2017 (2019, p. 7). No mesmo período o encarceramento feminino cresceu 698%; do total de mulheres presas, 62% estão encarceradas por crimes relacionados ao tráfico de drogas. (BRASIL, Infopen-mulheres 2017, p. 53). Registra-se superlotação dos estabelecimentos prisionais femininos, pois consta que, no Brasil, 42.355 mulheres estão presas, “aparecendo como o quarto país com maior população prisional feminina no mundo, considerando que os Estados Unidos apresentam 211.870 mulheres, China, 107.131 e, Rússia, 48.478, em relação ao tamanho absoluto de sua população prisional feminina.” (BRASIL Infopen-mulheres 2017, p. 13).

Entre os anos de 2020 e 2021, a população carcerária do Estado da Paraíba apresentou uma “redução de 4,5%, passando de 10.727 presos para 10.240. Mas, mesmo com o registro de queda no indiciador, a superlotação nos presídios do estado é de 44,2% ainda durante a pandemia de Covid-19, de acordo com dados

com base em informações oficiais dos 26 estados e do Distrito Federal”¹. Segundo Barbosa (2014, p. 8),

De acordo com o Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), de um universo de 8.756 presos e presas, na Paraíba, há 1.229 analfabetos, 1625 alfabetizados, 2469 possuem o ensino fundamental incompleto, 764 completaram o ensino fundamental, 419 possuem o nível médio incompleto, 263 concluíram o médio, 28 tem ensino superior incompleto, 18 possuem algum curso superior e não há quem tenha pós graduação. Estes números nos dão uma demonstração da situação educacional da população carcerária paraibana. 74,3% dos presos/as da Paraíba não tiveram acesso à educação básica. Apesar de serem dados de 2012, esta é uma realidade que certamente não foi alterada substancialmente.

Tais informações acerca do sistema carcerário no Brasil demonstram a urgência do avanço na promoção de políticas públicas que promovam os direitos humanos em condições de igualdade e justiça, partindo, por exemplo, da educação, da cidadania e, da visibilidade das minorias sociais, a exemplo das pessoas que vivem em privação de liberdade. Igualmente, da importância da formação contínua de educadores (professores e agentes penitenciários, por exemplo), assim como de ações de formação acadêmica docente que se pautem na visibilidade desses sujeitos.

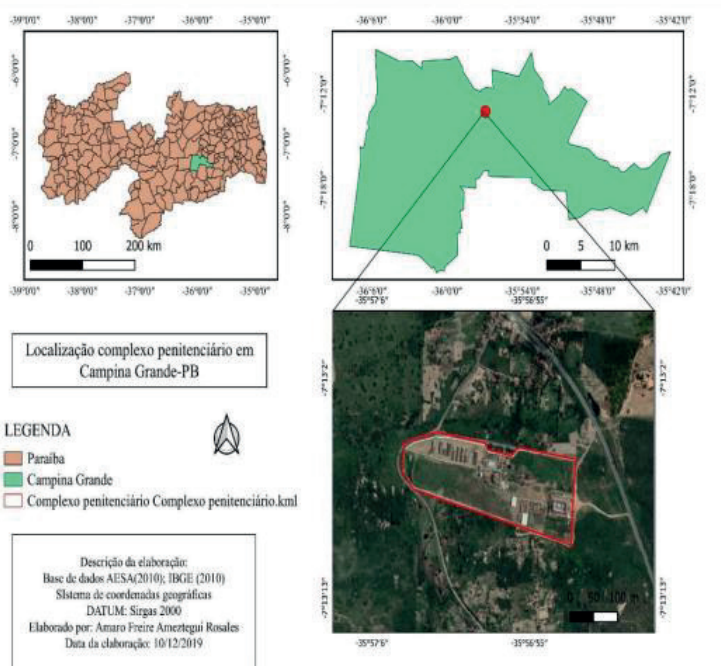
A expressão ‘formação específica dos professores que atuam com pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais’, é exposta no Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), Meta 9, Estratégia 9.8, que indica a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos Ensinos Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos professores e implementação de Diretrizes Nacionais em regime de colaboração (BRASIL, 2014, p. 68). Além disso, esta mesma formação volta a ser referida na Meta 10, Estratégia 10.10, quando afirma ser necessário “orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras” (BRASIL, 2014, p. 71).

1 População carcerária reduz, mas Paraíba ainda registra 44,2% de superlotação nos presídios. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/05/17/populacao-carceraria-reduza-mas-paraiba-ainda-registra-442percent-de-superlotacao-nos-presidios.ghtml>. Acesso em: 09 de agosto de 2023.

Assim, este estudo pretende colaborar no fomento à reflexão que envolva a formação de professores da Educação Básica, os licenciandos acadêmicos de Geografia e das demais licenciaturas, dos professores de Ensino Superior, além da sociedade em geral, no sentido de fazer com que a universidade como ente público, responsável pela formação inicial de professores, assim como o ente público responsável pela educação formal nos espaços prisionais, atente-se para a formação específica de professores, tanto inicial como continuada.

Nos projetos de extensão ante mencionados procuramos enfatizar por meio das ações dos projetos denominadas de Oficinas pedagógicas, as quais têm o intuito de refletir sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos/as educadores/as, como se efetiva a educação na escola do Complexo Penitenciário do Serrotão (Figuras 01 e 02) e, discute as concepções e os documentos que regulamentam as políticas e os programas de Educação em e para os Direitos Humanos para pessoas privadas de liberdade, a partir do desenvolvimento de estudos, pesquisa e atividades de extensão.

Figura 1: Localização do Complexo Penitenciário do Serrotão.



Fonte: ROSALES, A.F.A. (2019).

Figura 2: Demonstração e Localização do Complexo Penitenciário do Serrotão em Campina Grande-PB.



Fonte: ROSALES, A.F.A. 2020.

De acordo com Rosales (2021, p. 57),

O Serrotão, localizado na cidade de Campina Grande (PB), é um complexo de estabelecimentos penitenciários para apenados em regime fechado, composto por três unidades: a Penitenciária Regional Padrão, a “Máxima” de Campina Grande, destinada para os sujeitos com prisões preventivas à espera de julgamento, que ainda não têm sentenças definidas ou que cabe recursos no processo penal; a Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, destinada para detentos já sentenciado da ala masculina; e a Penitenciária Feminina de Campina Grande, único estabelecimento da cidade destinado a detenção da ala feminina, abriga as detentas sentenciadas e as que esperam por julgamento. (*Grifos nossos*).

Segundo Aguirre (s.d.), educar para os direitos humanos envolve as noções de alteridade, pluralidade e do significado e da importância do ser humano. Para o autor (*ib. id.* [s. p.]),

Educar para os direitos humanos quer dizer educar para saber que existem também “os outros”, tão legítimos quanto nós, seres sociais como nós, a quem devemos respeitar, despojando-nos de nossos preconceitos e projeções de nossos próprios fantasmas etc.

Educar para os direitos humanos quer dizer aceitar a pluralidade cultural e, ao mesmo tempo, educar na identidade, na semelhança fundamental que nos transforma a todos os irmãos. Quer dizer convencer-se de que o ser humano necessita da interação humana para desabrochar. Implica convencer-se de que tal educação não pode ser ministrada setorialmente ou a alguns grupos. A educação autêntica deverá ser integral em sua visão e global em seu método.

Educar para os direitos humanos é assumir o primeiro direito fundamental, sem o qual os outros não tem sentido, é o de ser pessoa. A educação levará a pessoa a ser, superando as concepções de comportamento ligadas ao ter e poder, e estabelecendo condutas que garantam aqueles direitos e deveres em virtude dos quais, todo ser humano possa crescer em humanidade, ser mais, inclusive sem Ter mais. (grifos do autor).
(*Grifos do Autor*).

Conforme Brasil (2012, p. 12), dentre os objetivos da Educação em e para os Direitos Humanos (EDH) pela construção de sociedades que valorizem e desenvolvam condições para a garantia da dignidade humana, destaca-se o reconhecimento de que “a pessoa e/ou grupo social se reconheça como sujeito de direitos, assim como seja capaz de exercê-los e promovê-los, ao mesmo tempo em que reconheça e respeite os direitos do outro”.

A EDH busca também desenvolver a sensibilidade ética nas relações interpessoais, em que cada indivíduo seja capaz de perceber o outro em sua condição humana. Nesse horizonte, a finalidade da Educação em Direitos Humanos, conforme a Resolução N° 1, de 30 de maio de 2012 (BRASIL: 2012), a qual estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, em seu Art. 5º, “A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário”. (In.: MALDONADO, 2004, p. 24). Tal objetivo orienta o planejamento e o desenvolvimento de diversas ações da Educação em Direitos Humanos, adequando-os às necessidades, às características de seus sujeitos e ao contexto nos quais são efetivados.

O reconhecimento dos Direitos Humanos (DH) e da necessidade da EDH na formação continuada de professores, assim como a formação acadêmica docente consubstancia a importância de melhor formar os sujeitos privados de liberdade, assim como tais aprendizagens aponta para a maior qualificação inicial e continuada docente para aqueles que trabalham na docência em Unidades Prisionais, ou mesmo que venham a desenvolver a docência nesses espaços.

Ao nos direcionarmos ao exercício da extensão, seguida da pesquisa, nos projetos propostos na EEEFM Paulo Freire, o fizemos por evidenciar a necessidade de nos inserirmos e consolidarmos uma ação extensionista, colaborativa na Educação em e para os Direitos Humanos, a qual possibilite o repensar o Projeto Político Pedagógico-PPP da escola e o Ensino Inter/transdisciplinar, contextualizando-o com a realidade dos sujeitos educandos, os quais comportam diferenças. Assim, consideramos a importância da transdisciplinaridade, sem perder de vista a necessidade da peculiaridade da EDH, bem como da necessidade da formação continuada de professor e, do maior reconhecimento dos saberes locais, das diversidades que caracterizam a região considerada, onde está a escola escolhida para realização dos projetos, por estar ancorada na educação para sujeitos privados de liberdade.

3. FORMAÇÃO DE PROFESSORES, INTER/ TRANSDISCIPLINARIDADE E DIFERENÇAS

A realização da extensão adveio do interesse em colaborar na formação continuada de professores, assim como à formação acadêmica docente em Geografia, tendo em vista que o ensino de Geografia, além de outras disciplinas, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e, também nos Anos Finais, onde se necessita de que hajam ações pautadas nos princípios da educação transformadora e do ensino inter/transdisciplinar. Particularmente, propomos a inter/transdisciplinaridade à leitura de mundo como ponto de partida para a autonomia, emancipação e libertação dos sujeitos, mesmo àqueles que estejam com seus corpos aprisionados, mas com suas mentes livres para a construção de transformação daquele espaço onde vivem, assim como de suas realidades.

Propomos a inter/transdisciplinaridade na formação de professores pautada na educação em e para os direitos humanos situando nessa formação, os sujeitos da prisão como aqueles que comportam diferenças marcadas pela exclusão social

e pelas distintas identidades. Tais diferenças se consubstanciam como importantes elementos a serem tratados na formação continuada de professores e, na questão curricular interligada as realidades dos educandos/reeducandos da prisão e, que também se ampare nos princípios do trabalho, já que parte desses educandos da EEEFM Paulo Freire são trabalhadores no espaço prisional.

Nem sempre, a escola promove a liberdade, como afirma Rubem Alves (2009: p. 29-32), ao afirmar que há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas. Nas palavras da Professora 1, a educação e a EEEFM Paulo Freire são importantes na medida em que há possibilidades de “_o professor abrir uma brecha da janela para que a galera possa ver o Sol”. Em seguida, o reeducando 2 complementa: “_eu gostaria que a escola fosse todo dia porque quando eu saio do pavilhão parece que eu estou solto”. Nesses termos, a EEEFM Paulo Freire se configura como escola com asas. Mas, o seu cotidiano pode revelar muitas outras interpretações e este estudo abre perspectivas para novas descobertas.

Assim, propomos, a partir da extensão, a liberdade e a autonomia, tendo o trabalho como princípio educativo e formativo (SAVIANI: 1994; 2007). Conforme o autor (2007, p. 154), o trabalho é:

[...] o ato de agir sobre a natureza transformando-a em função das necessidades humanas [...] a essência do homem é o trabalho. A essência humana não é, então, dada ao homem; não é uma dádiva divina ou natural; não é algo que precede a existência do homem. Ao contrário, a essência humana é produzida pelos próprios homens. O que o homem é, é-o pelo trabalho. A essência do homem é um feito humano. É um trabalho que se desenvolve, se aprofunda e se complexifica ao longo do tempo: é um processo histórico.

Ao principiar a educação a partir do trabalho, enaltece-se a leitura de mundo dos sujeitos (FREIRE: 1995), a qual remete ao objeto de estudo da Geografia, de onde partimos. De acordo com Moreira (2007, p. 105):

A Geografia é uma forma de leitura do mundo. A educação escolar é um processo no qual o professor e seu aluno se relacionam com o mundo através das relações que travam entre si, na escola e nas ideias. A Geografia e a educação formal concorrem para o mesmo fim de compreender e construir o mundo a partir das ideias que formam dele.

Moreira (2007) também contribui lembrando a importância da análise das representações geográficas ao afirmá-las como sendo uma ideia. As ideias formariam o mundo e essas orientariam as práticas dos sujeitos, daí a importância e atenção que devem ser dadas a estas. Afirma ainda que as ideias não são uma invenção isenta, ao contrário, segundo o autor, seria o resultado da relação dos sujeitos com a realidade sensível que os cerca. Salienta que é muito importante ter consciência das representações diversas de mundo, pois, refletir sobre as nossas leituras do mundo; sobre os modos de organização e de produção individual e coletivos; reconhecer os distintos saberes e compreender o poder das ideias na transformação da sociedade (MOREIRA, 2007, p. 106).

Pensar o mundo dos sujeitos, o espaço geográfico a partir da educação é uma tarefa da escola. Em seu mais recente trabalho sobre os aspectos e o destino do pensamento geográfico, Moreira (2007, p. 105-118) dedica um capítulo do seu livro para refletir sobre o papel desempenhado pela escola na produção e no fazer geográfico. Segundo este autor, outrora ter-se-ia uma Geografia supostamente “com forma e sem conteúdo”, uma vez que cabia à mesma apenas empregar princípios lógicos como localização, distribuição, distância, extensão, etc.; como, segundo ele, há muito, esses princípios teriam sido abandonados, restou uma Geografia “com conteúdo e sem forma”, por essa razão, caberia um resgate do arcabouço teórico-metodológico da Geografia nos “ambientes que formam o mundo vivo da Geografia. E, a escola, sem dúvida é um deles” (MOREIRA, 2007, p.118). O autor (*ib. id.*) propõe uma reflexão crítica da escola para atender à tarefa maior que seria atualizar os princípios, categorias e conceitos da Geografia moldados ao tempo presente. Desta forma, igualmente a problemática vivenciada pela geografia, assim também as demais ciências, o que justifica o pensamento inter/transdisciplinar.

Ao procurar desenvolver a inter/transdisciplinaridade a partir da convivência com educandos de outros cursos de licenciaturas da UFCG, intencionamos a pluralidade que caracteriza a educação em e para os direitos humanos com vistas a possibilidade de melhor formar os professores partindo das dinâmicas prisionais, que são marcadas por estruturas arquitetônicas e práticas mortificantes (GOFFMAN, 2003), numa conjuntura de encarceramento em massa (GARLAND, 2010), ensejam um conjunto de reflexões sobre os sentidos educação para reeducandos que reconheça os mecanismos que pautam a pena privativa de liberdade, bem como sobre a relação entre as experiências subjetivas vivenciadas no cárcere e o retorno ao convívio social pleno.

A inter/transdisciplinaridade pode ser entendida como uma condição fundamental do ensino e da pesquisa na sociedade contemporânea, sendo a prática interdisciplinar considerada oposta a qualquer homogeneização, sendo assim pensado neste Projeto como atividades e ações disciplinares e interdisciplinares com lógicas distintas. Portanto, almejamos o equilíbrio entre a análise fragmentada e a síntese simplificadora (JANTSCH & BIANCHETTI, 2002) desenvolvida por uma coletividade, mas procurando também verificar o singular (KLEIN, 1990), buscando as distintas multidimensionalidades e manifestações.

Nesse sentido, a interdisciplinaridade e suas relações com a cultura escolar incluem o pensamento de distintas disciplinas. Segundo Hilton Japiassú resumiu (1976, p. 75):

Numa primeira aproximação, o que vem a ser, afinal, o interdisciplinar? Passamos por graus sucessivos de cooperação e de coordenação crescentes antes de chegarmos ao grau próprio ao interdisciplinar. Este pode ser caracterizado como o nível em que a colaboração entre as diversas disciplinas o entre os setores heterogêneos de uma mesma ciência conduz a interações propriamente ditas, isto é, a uma certa reciprocidade nos intercâmbios, de tal forma que, no final do processo interativo, cada disciplina saia enriquecida. Podemos dizer que nos reconhecemos diante de um empreendimento interdisciplinar todas as vezes que ele conseguir incorporar os resultados de várias especialidades, que tomar de empréstimo a outras disciplinas certos instrumentos e técnicas metodológicas, fazendo uso dos esquemas conceituais e das análises que se encontram nos diversos ramos do saber, afim de fazê-los integrarem convergirem, depois de terem sido comparados e julgados. Donde poderemos dizer que o papel específico da atividade interdisciplinar consiste, primordialmente em lançar uma ponte para religar as fronteiras que haviam sido estabelecidas anteriormente entre as disciplinas com o objetivo preciso de assegurar a cada uma seu caráter propriamente positivo, segundo modos particulares e com resultados específicos.

Consideramos as disciplinas escolares e culturas escolares, a percepção de dois movimentos em direções opostas, mas não excludentes: a tradição da organização escolar em disciplinas continua e se fortalece; e a acentuada tendência para simplificá-las e até mesmo reduzi-las em áreas. Tal visão nos remete, todavia, apenas a aspectos internos à escola, mais precisamente à organização dos “conteúdos” de ensino, às “metodologias” de ensino-aprendizagem, ao horário escolar, dentre outras.

Entendemos no âmbito da inter-transdisciplinaridade pensar a formação de professores a partir da Educação Em e Para os Direitos Humanos como ações necessárias e urgentes partindo de reflexões acerca das concepções de ressocialização, reintegração, reeducação e outras, sobretudo diante das sistemáticas violações à dignidade humana, verificadas no cotidiano carcerário e no sistema de internação, que minam a capacidade de os sujeitos aprisionados vivenciarem sua condição de sujeitos de direitos. Por isso, uma ação extensionista que trabalha a dimensão da formação continuada de educadores com vistas a discutir políticas públicas educacionais, cidadania e os direitos fundamentais e sociais, por meio de uma intervenção na escola junto aos educadores para, em sua atuação nas prisões e unidades de internação, possam consubstanciar oportunidades de aprendizados para os educadores e para os licenciandos, assim como indiretamente para os sujeitos encarcerados e os/as adolescentes interno/as, considerando que se trata de uma prática que acontece sob o código do respeito e responsabilidade, imprescindíveis para a troca de saberes que constitui o cerne da extensão universitária.

Refletir sobre a temática da formação de educadores em EDH se justifica pelas parcas competências instauradas nos setores que se dedicam a formação de professores, especialmente aos professores de Geografia, aos Pedagogos e demais licenciados durante o processo de formação, pois que a formação está intensamente orientada para educação básica em ambientes escolares. Segundo Silva (et. all: 2022, p. 297),

A educação prisional é um assunto de importância social, pois há cenário de crescimento de demanda educacional em prisões tendo em vista o aumento vertiginoso do encarceramento no Brasil e o não atendimento ao direito humano à educação e às práticas ressignificadoras visando à reinserção social dos sujeitos apenados.

Assim, pretendemos colaborar na construção de um olhar para a EDH, no que se refere à formação de professores (inicial e continuada) em uma dimensão específica de atuação profissional dos professores e licenciandos, assim como indiretamente, aos sujeitos privados de liberdade.

A EDH encontra amparo em marcos legais se destacando, no âmbito de resoluções e leis, as quais conformam a luta pelos direitos à educação para esses sujeitos, sendo a formação de professores um dos itens. Dentre os marcos legais podemos citar: Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012 (BRASIL: 2012),

estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; a Declaração das Nações Unidas sobre a Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução A/66/137/2011); a Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH 2005/2014), o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3/Decreto nº 7.037/2009); o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH/2006); e as diretrizes nacionais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como outros documentos nacionais e internacionais que visem assegurar o direito à educação a todos(as).

A partir da Resolução CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012 (BRASIL: 2012) temos:

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação. Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas: I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar; III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade. Parágrafo único. Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional.

Nossas pretensões na extensão se pauta nos itens do Art. 8º “A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais”. Igualmente, no Art. 9º “A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento” (BRASIL: 2012).

A escola do contexto prisional se constitui um espaço de possibilidades, no qual, a depender da abordagem educacional pode culminar na transformação

desses sujeitos. Conforme afirmou o reeducando 1 (2023), a escola é uma oportunidade que ele tem para a remissão de pena e, de refletir sobre a própria vida, pois ele está preso, mas sua mente é livre”. A extensão colaborativa na formação dos professores na proposta da EDH propõe esse repensar e a transformação da vida desses sujeitos, com o objetivo de ressocialização.

Assim, para além da educação formal, situamos a importância da extensão, sendo a proposta aqui discutida, a reflexão acerca da inter/transdisciplinaridade vista no processo educativo das pessoas privadas de liberdade, tendo na formação continuada de professores a ampliação do debate acerca da educação em e para os direitos humanos.

Embora o autor (ib. id.) afirme a responsabilidade da educação formal, na formação do sujeito, encontramos no espaço prisional um conjunto de informações que não corroboram com o cumprimento das políticas educacionais como um direito humano na vida dos sujeitos privados de liberdade. De acordo com Silva Júnior (2022, p. 83),

No caso específico da educação em prisões na Paraíba, por meio de dados publicados pelo Departamento Penitenciário Nacional, algumas informações significativas podem ser destacadas. Entre os meses de janeiro e junho de 2021, conforme relatório INFOPEN de junho de 2021, no sistema prisional paraibano, havia um quantitativo total de 2.818 pessoas privadas de liberdade realizando alguma atividade educacional. Todavia, quando esse universo de pessoas é contraposto ao montante total da população carcerária da Paraíba, esse grupo de homens e mulheres realizando alguma atividade educacional representava, naquele momento, 22,34% do total das 12.612 pessoas privadas de liberdade contabilizadas no referido relatório. E mais, com base no mesmo relatório, em relação aos processos educativos formais e capacitações profissionais realizadas no sistema penitenciário paraibano, havia um quantitativo total de 490 pessoas privadas de liberdade sendo alfabetizadas, 1.016 pessoas cursando o ensino fundamental, 360 realizando o ensino médio e 18 pessoas vinculadas à educação superior. Além de outras 45 pessoas privadas de liberdade realizando cursos de formação inicial e continuada (capacitação profissional, acima de 160 horas de aula).

Portanto, apenas 22,34% das pessoas privadas de liberdade que acessam a educação em contexto de privação de liberdade. É privação de liberdade, mas não dos demais direitos humanos, a exemplo da educação. Mas, a gravidade e complexidade aumentam quando nos debruçamos sobre os resultados de acesso à

educação por parte das pessoas privadas de liberdade, na Paraíba, o que revela o descompasso em relação às políticas educacionais do País no intuito de universalização da educação. Conforme dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) (2020), 92,02% sequer concluíram a Educação Básica.

Figura 3. Quantidade de pessoas presas por grau de instrução na Paraíba em dezembro de 2020.

Escolaridade	Quantidade de Pessoas (Homens e Mulheres)	Porcentagem em Relação a Totalidade das Pessoas com a Escolarização Informada
Educação Básica Incompleta	10.905	92,02%
Ensino Médio Completo	828	6,98%
Ensino Superior Incompleto	76	0,64%
Ensino Superior Completo	40	0,33%
Ensino Acima do Superior Completo	1	0,008%
Total de Pessoas com a Escolarização Informada	11.850	100%

Fonte: DEPEN (2020). In.: Silva Júnior (2022, p. 77).

Na situação específica do Complexo Penitenciário de Campina Grande –PB, conforme informações do Agente Penitenciário da Unidade do Presídio Monte Santo, 94% das pessoas que se encontram aprisionadas não possuem os Anos Iniciais do Ensino Fundamental completo², situação esta que, assim como a realidade paraibana, também se assemelha a realidade nacional (*ibidem*), contudo, superando esses dados no Estado da Paraíba (92,02%) e, no País que equivale a 87,05%.

Tais pesquisas revelam a necessidade de revisão acerca das políticas de universalização do ensino no Brasil, bem como do acesso e permanência no ambiente escolar, pois, a grande maioria dos sujeitos privados de liberdade não obteve sucesso na escola, sendo a prisão mais um espaço de negação, pois o universo de pessoas que estudam se revela muito inferior ao número de pessoas privadas de liberdade.

O Estado é ausente na promoção dos direitos humanos, a exemplo da educação, mas essa ausência remete a sua presencialidade se nos ativermos ao contexto do modo capitalista de produção e neste, a barbárie da produção da desigualdade

2 Informações concedidas em visita de campo com educandos da disciplina Geografia Cultural no período de setembro de 2022, na Unidade do Presídio Monte Santo, Campina Grande-PB, onde se encontra localizada uma sala de aula, um anexo, da EEEFM Paulo Freire.

social, sendo o Estado um aliado na mitigação das forças e ações necessárias a atenção ao direito humano à educação. As políticas educacionais são ineficazes e insuficientes para a universalização da educação, conforme se constata no levantamento nacional acerca do acesso a educação das pessoas privadas de liberdade, conforme visto na realidade do Estado da Paraíba, não sendo diferente na realidade brasileira.

Os dados estatísticos apresentados demonstram que, ao ser aprisionado um sujeito este sofre a punição pela pena que lhes é imputada, não sofre unicamente a privação da liberdade, uma vez que é privado quase sempre, do direito à educação, pois é um fato que se repete em suas vidas, as sucessivas privações e negações dos direitos humanos, dentre eles a escola na Educação Básica, e no momento da privação da liberdade, o direito a ser educado ou reeducado na prisão, pois que não há política educacional obrigatória a pessoas maiores de idade nessa condição, sendo restrito a um percentual mínimo, por conseguinte contraria a noção de prisão como espaço de ressocialização.

Os primeiros momentos na EEEFM Paulo Freire possibilitaram o conhecimento acerca da afetividade nas ações entre professores e educandos, na organização do trabalho pedagógico e na existência de um projeto de leitura pautado em obras literárias como *O Cortiço* (AZEVEDO: 1997), *A Cor Púrpura* (WALKER: 2016), *Crime e Castigo* (Dostoievski: 2004), *Capitães de Areia* (AMADO: 2009), *Vidas Secas* (RAMOS: 2009), e *Prisioneiras* (VARELLA: [s.d.]), cuja leitura promove a remissão pela leitura equivalente a quatro dias para cada livro lido e, respondida a atividade avaliativa (oral e escrita).

Assim como o projeto de leitura existente na Escola Paulo Freire, a nossa proposição de extensão, discutida neste trabalho pretende contribuir para a formação continuada de professores de modo que contribua para reorganização e execução dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) da escola mencionada, por meio de oficinas pedagógicas baseadas nos princípios da Educação em e para os Direitos Humanos e a educação transformadora e, de propostas de metodologias e linguagens no Ensino Inter/transdisciplinar, buscando inserir práticas pedagógicas interdisciplinares, tendo como eixo curricular articulador do ensino, temas geradores pautados na educação para sujeitos em situação de privação de liberdade, no contexto prisional.

Os temas geradores, herdados da teoria educacional freireana, buscam extrair da realidade dos sujeitos que vivencia a experiência educativa, questões,

problemas elementos da vida, da cultura e da produção, no caso desse projeto os sujeitos privados de liberdades com mente livre e corpo aprisionado pelo Estado, para serem discutidos, problematizados e estudados à luz da troca de conhecimentos da experiência e da ciência, buscando construir sínteses que possibilitem um conhecimento sobre a realidade dos assentamentos, da realidade local, nacional e global, vislumbrando uma perspectiva de transformação social.

Os conteúdos propostos nas oficinas se desenvolvem a partir de Temas Geradores sugeridos pelos educadores participantes, buscando assim, uma perspectiva de currículo contextualizado no Ensino Inter/transdisciplinar com a realidade da comunidade escolar considerada. Segundo Freire (1980, p. 29), os temas geradores são assim definidos: "(...) os temas são a expressão da realidade, (...). O tema (...) permite "des-velar" a realidade, desmascarar sua mitificação e chegar à plena realização do trabalho humano: a transformação permanente da realidade para a libertação dos homens". Prossegue o autor (*ibidem*, p. 32) que "procurar o tema gerador é procurar o pensamento do homem sobre a realidade e sua ação sobre esta realidade que está em sua práxis".

Segundo o autor (*ibidem*, p. 32), "na medida em os homens tomam uma atitude ativa na exploração de suas temáticas, nessa medida sua consciência crítica da realidade se aprofunda e anuncia estas temáticas da realidade". Desse modo, refletir sobre a condição humana e a situação de estar privado de liberdade, o faz estabelecer-se em correlação com a estrutura da sociedade regida por um modo de produção específico que produz desigualdades sociais, as quais corroboraram para a sua estadia no espaço prisional. A extensão e a educação formal são, pois, oportunidades para "Quanto mais refletir sobre a realidade, sobre sua situação concreta, mais emerge, plenamente consciente, comprometido, pronto a intervir na realidade para mudá-la" (*ibidem*, p. 35).

Os temas geradores se inspiram nas palavras geradoras utilizadas na pedagogia de Paulo Freire. Eles devem refletir as preocupações da comunidade e captar os elementos de sua cultura. Na problematização busca-se a codificação e decodificação desses temas em busca dos significados sociais e políticos que possibilitem a tomada de consciência do mundo vivido e uma visão crítica como ponto de partida para a transformação do contexto vivido. Essa reflexão possibilita um movimento de ida e vinda do concreto para o abstrato e do abstrato para o concreto onde se identificam os limites e possibilidades das situações existenciais concretas, vislumbrando-se a necessidade de uma ação transformadora nas dimensões cultural,

política, social, com vistas à superação dos limites e obstáculos ao processo de resolução dos problemas que obstaculizam o desenvolvimento da hominização, da humanização, da libertação, da cidadania.

Contextualizar a realidade dos sujeitos a partir da leitura do espaço geográfico e, portanto, do reconhecimento de suas realidades, constitui-se o fim dos projetos em realização, especialmente por desvelarmos as nuances da relação entre o espaço prisional e o espaço escolar como espaços onde coabitam responsabilidades em torno das políticas públicas que atendam e garantam os direitos humanos dos sujeitos privados de liberdade.

O conhecimento desses direitos se torna indispensável aos sujeitos educadores da escola responsável pela educação escolar, em contexto prisional.

4. A EEEFM PAULO FREIRE E A EDUCAÇÃO: DO APRISIONAMENTO À LIBERDADE DE PENSAR QUE TRANSFORMA

A escola em ambiente prisional revela distintos sujeitos com histórias de vida marcadas pela exclusão, punição e o mundo do crime. A escola recebe os corpos docilizados do ambiente prisional (FOUCAULT: 1979), e marcados pelas disputas territoriais dos limites impostos pelas facções presentes na prisão e fora dela.

Frequentar a escola, conforme assegurou o Agente 1 (2023), é condicionada algumas vezes pela autorização de “chefes de facções”, pois há limites impostos por esse seguimento (dentro e fora da prisão). Contudo, para alguns desses sujeitos, frequentar a escola se constitui uma das possibilidades, muitas vezes, realizada por estar no encarcerado no contexto prisional. Para os docentes, nossos contatos demonstraram o profissionalismo e a seriedade como realizam a docência numa escola peculiar: a EEEFM Paulo Freire, assim nomeada pela relevância do Patrono da Educação Brasileira, um dos educadores mais respeitados no mundo, especialmente no contexto da América Latina e Europa, por exemplo, mas que sua localização está exatamente no contexto da privação de liberdade.

Como pensar as ideias de Paulo Freire no contexto da escola da prisão? Como fazer educação e escola num espaço que remete a hostilidades e desumanizações, conforme reverbera no caso brasileiro, onde o sistema prisional é, quase sempre, demarcado pela superlotação, exclusão social, violências e desrespeito aos direitos humanos? O que significa a pena, a punição, o aprisionamento dos corpos? É a

prisão um espaço de punição ou ela tem o viés da ressocialização como prática dos direitos humanos? Como a escola pode colaborar no movimento de ressocializar e transformar a vida e o mundo desses sujeitos?

A prisão é o lugar da punição e, revela, no caso brasileiro, um espaço de múltiplas penalidades, ao invés do cumprimento de um de seus papéis fundamentais, o de se configurar como espaço de ressocialização, sendo essencialmente espaço de penalidades, de aprisionamento e disciplinamento de corpos (FOUCAULT: 1979).

A escola, assim como a prisão, por vezes, exercita papéis e funções adversas ao significado de educar e reeducar, respectivamente, ao passo em que a sua infraestrutura pode revelar o disciplinamento, o controle de corpos, a (in)visibilidade destes, a exemplo a estrutura panóptica de alguns espaços institucionais.

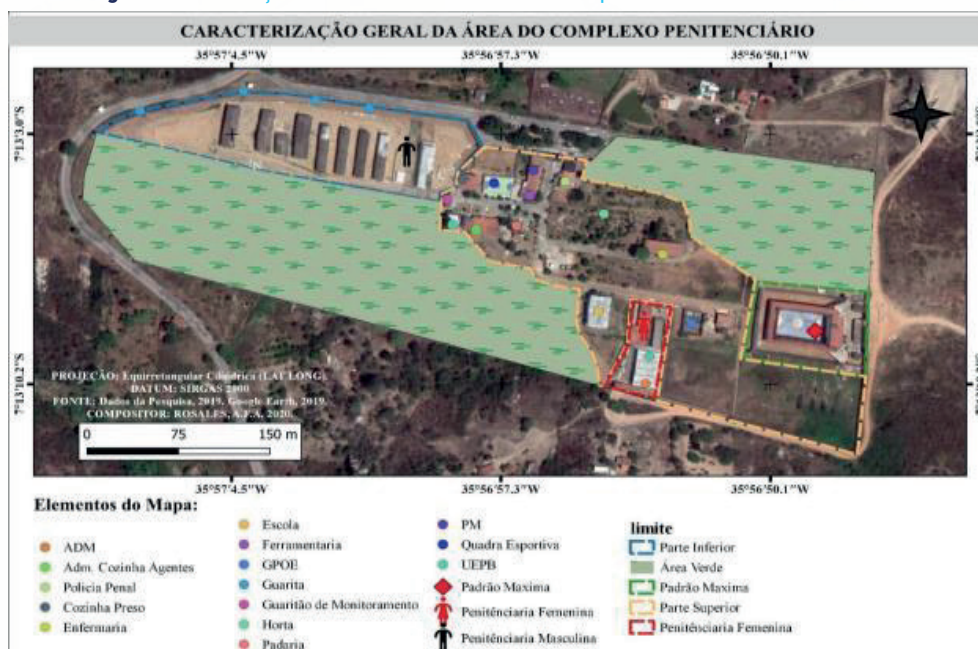
Segundo Cesar Segundo (2011: p. 34), "a prisão e sua arquitetura panóptica do século XIX, como se sabe, serviram de modelo para outras instituições como a escola, o manicômio, o orfanato, o hospital, a caserna e demais formas de disciplinar o corpo". Para o autor (*ib. id.*, apud FOUCAULT, 2003, p. 165-166),

Foucault (1979) foi fundamental para descortinar a prisão e elevar um tema sombrio aos domínios da História. Em "Vigiar e Punir", através de seu método genealógico, busca os começos da mudança do discurso sobre a prisão e a punição, no contexto da emergência do capitalismo. O Panóptico de Bentham é a figura dessa composição. O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior e permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta colocar um vigia na torre central e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar [...]. O dispositivo panóptico organiza unidades especiais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes, de suas três funções – trancar, privar de luz e esconder – só se conserva a primeira e suprimem-se as outras duas. A plena luz e o olhar do vigia captam melhor que a sombra.

A EEEFM Paulo Freire situa-se no interior do Complexo Penitenciário do Serrotão (Figura 3), ocupando o espaço de um galpão, no qual contém cerca de 5 salas de aulas, uma cozinha, banheiros com acessibilidade, uma sala de biblioteca, sala de professores, e um espaço de circulação. A primeira sala de aula, à

direita, contém computadores e serve para distintos fins educativos, dentre eles, a Educação à Distância (EaD). No primeiro momento em que adentramos ao espaço escolar pudemos nos encontrar com três reeducandos que realizam o Ensino Superior na modalidade EaD.

Figura 3: Localização da EEEFM Paulo Freire no Complexo Penitenciário do Serrotão.



Fonte: ROSALES, A.F.A. 2020

A EEEFM Paulo Freire (Figura 4) possui múltipla territorialização, pois se distribui em distintos espaços prisionais, sendo uma sala de aula na ala feminina desse mesmo Presídio do Serrotão, uma sala de aula na Penitenciária Máxima, uma sala de aula no Presídio Monte Santo e, uma sala de aula no Presídio situado na cidade de Soledade-PB. De acordo com o Agente 01, o Complexo Penitenciário do Serrotão tem capacidade para aproximadamente 1000 apenados, e a EEEFM Paulo Freire atende até 60 educandos. No total, a Escola atende até 190 reeducandos(as) nas cinco unidades (sede e salas de anexos) atendendo seis ciclos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Alfabetização ao 3º Ano do Ensino Médio. Na atualidade atende até 60 reeducandos.

Figura 4: EEEFM Paulo Freire. Vista frontal.



Fonte: Arquivo EEEFM Paulo Freire: 2023.

Nessa Escola os reeducandos permanecem com normas disciplinares após chegarem agrupados em duplas, algemados, no acesso entre o pavilhão, onde ficam as celas e, o interior da escola. Ao chegarem, as algemas são retiradas e seguem para as suas salas de aulas em posição de disciplina e controle com a cabeça abaixada e as mãos para trás. Os Agentes Penitenciários permanecem no espaço de circulação e, em sala de aula ficam reeducandos e professores em realização das atividades educacionais. Necessitando ir ao banheiro o reeducando solicita autorização e segue até ao recinto em posição de disciplinamento, retornando à sala de aula após a satisfação de suas necessidades fisiológicas.

A biblioteca possui um acervo bastante diversificado contendo cerca de 60 volumes de cada obra do projeto de remissão por leitura, as quais foram mencionadas anteriormente. À esquerda do galpão está projetada a construção de uma horta suspensa para alimentação dos apenados, bem como servir de aprendizagens por meio do trabalho como princípio educativo, mas também como formação desses sujeitos e pela remissão de pena pelo trabalho. Segundo Rosales (2021, p. 53),

[...] os 'homens presos', assim qualificados como detentos que trilham o caminho da ressocialização por meio do trabalho prisional e da educação

via escola penitenciária, projetam na sua experiência do cárcere um novo horizonte para sua vida, sendo a superação das dificuldades do estigma de um regime penal, conciliado a uma vida diferente do lado de fora dos muros da penitenciária o principal objetivo deste preso.

Cada ação educativa no espaço prisional se constitui uma possibilidade a mais de intervenção para que a prisão seja principalmente, um espaço de ressocialização. Segundo Rosales (2021, p. 55),

A educação é o instrumento a ser posto em prática em uma instituição que tem como papel transformar indivíduos na construção de um novo horizonte na vida dos apenados, mas quando se trata do Serrotão nem todos os gestores desse estabelecimento prisional pensam da mesma forma. Contraditoriamente, mesmo contando com a estrutura da escola Paulo Freire a disposição do presídio, contendo salas de aula em boas condições, biblioteca, cozinha para o preparo das refeições de todos os alunos nos horários de aula, e até retroprojeter como instrumento de auxílio das intervenções didático pedagógicas, os números relacionados à formação e alfabetização dos presos são irrisórios.

A escola se constitui como espaço de resistência ou de conformação à estrutura que determina as políticas educacionais, seja interna ou externamente por ocasião dos Organismos Multilaterais. Conforme Rosales (2021, p. 62-63),

[...] destaca-se neste lugar (na EEEFM Paulo Freire), o coletivo de detentos que trabalha em prol do funcionamento da escola penitenciária. Este tipo de trabalho não necessariamente está 63 direcionado na confecção de um produto, mas tem como atividade central a manutenção deste espaço. O trabalho desenvolvido na escola está relacionado diretamente aos serviços gerais de limpeza e conservação do recinto, mas não se circunscreve a este papel. Os trabalhadores direcionados a este estabelecimento tem a responsabilidade da abertura e fechamento da instituição de acordo com os horários previstos pela administração, como também, são responsáveis pela alimentação de outros apenados durante as atividades escolares e dos seus respectivos profissionais em exercício.

Este tipo de prática por meio do trabalho remete às formas como os colaboradores exercem o poder sobre os outros apenados que frequentam a escola, mesmo sendo disciplinas postas pela administração penitenciária, aqueles que cumprem papéis de coordenar o estabelecimento impõe no cotidiano das atividades as disciplinas a serem seguidas. Assim, para continuidade dos detentos que visam as atividades na escola, é

necessário agir em conformidade com as normas postas por quem é hierarquicamente superior no estabelecimento.

CONSIDERAÇÕES

Com as atividades de extensão em andamento esperamos contribuir no processo formativo continuado dos educadores, sendo formados continuamente os 22 educadores, 01 bolsista e 02 voluntários, e, indiretamente os 144 reeducandos em situação de privação de liberdade. Espera-se contribuir para a reconstrução do Projeto Político Pedagógico (BP) da Escola, o planejamento de ensino de modo que os conteúdos sejam voltados à realidade imediata e local dos reeducandos, desenvolver atividades que incentivem a inclusão dos princípios da Educação em e para os Direitos Humanos, da Educação transformadora e do Ensino Inter/transdisciplinar.

Igualmente, promover a criação e o desenvolvimento de materiais didáticos, incentivo à participação dos alunos licenciandos; incentivo aos professores da educação Básica quanto uma postura democrática e participativa, incentivo à prática de ação e avaliação contínua e participativa pautada nas realidades dos sujeitos privados de liberdade e, no ensino inter/transdisciplinar para a promoção da construção do conhecimento dos saberes e, ampliação da capacidade dos processos de promoção do ensino-aprendizagem contribuindo para que os reeducandos sejam atendidos com a educação partindo dos princípios legais e, do trabalho como princípio educativo, no processo de ressocialização desses sujeitos.

REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. **Por uma Educação romântica**. 8. ed. Campinas: Papyrus, 2009. p. 29-32

AGUIRRE, L.P. (s/d). **Educar para os direitos humanos: o grande desafio contemporâneo**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/educar/redeedh/bib/aguirre.htm>. Acesso em: 23 de junho de 2023.

AMADO, Jorge. *Capitães da Areia*. Posfácio de Milton Hatoum. São Paulo: Companhia das Letras: 2009.

AZEVEDO, Aluísio. *O cortiço*. 30. ed. São Paulo: Ática, 1997.

ANDRADE, J. B.; CARVALHO, A. O.; REGO, C. A. R. M.; DIAS, C. W. S.; CHAGAS, L. C.; ROCHA, S. F.; MARINHO, T. R. S.; BRITO, D. R. B. Distribuição espacial e temporal da cobertura vegetal e uso do solo do município de Anapurus - Ma. In: **Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto**, 16. (SBSR), 2013.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012**. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em 09 de agosto de 2023.

CÉSAR SEGUNDO, Breno Wanderley. **Os sentidos do aprisionamento na contemporaneidade: um estudo de caso no Presídio do Serrotão em Campina Grande-PB**. João Pessoa : [s.n.], 2011.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: Conceitos e Temas**. 2ªed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2000.

CORRÊA, Mariza. **As Ilusões da liberdade: a escola de Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil**. 1982. 1v. Tese (Doutorado) Curso de Antropologia, Departamento de Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 1982.

DOSTOIEVSKI, Fiodor Mikhailovitch. Crime e Castigo. 2004. Data Publicação Original: 1866.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 15ª ed, Petrópolis: Vozes. 2009.

RAMOS, Graciliano. Vidas secas. Posfácio de Hermenegildo Bastos. – 120ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2013.

ROSALLES, Amaro Freire Ameztegui. **As territorialidades da população carcerária do complexo penitenciário do Serrotão em Campina Grande-PB**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, do Centro De Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal-RN: 2021.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho como princípio educativo frente à novas tecnologias. In. FERRETI, C. J. *et. al.* (orgs); **Tecnologias, trabalho e educação**: um debate multidisciplinar. 3ª ed. Petrópolis-RJ, Vozes, 1994.

_____. **Trabalho e educação**: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação. Vol. 12, nº34, jan./abril de 2007, [pp. 152-65].

SILVA, Vanderlan Francisco da. **Conflitos e violência no universo penitenciário brasileiro**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SILVERMAN, B. W. **Density Estimation for Statistics and Data Analysis**. Nova York: Chapman and Hall, 1986.

SOUZA, Marcelo Lopes de (1995): O território: Sobre Espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná E. de et al. (orgs): **Geografia Conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

SILVA JUNIOR, Edvaldo Ferreira da. **Desenvolvimento humano e reintegração social: reflexões sobre a educação em prisões na Paraíba**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas - PPGDH, no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, Universidade Federal da Paraíba - UFPB. João Pessoa, 2022.

SOUZA, Marcelo Lopes de (2013): **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 3º ed. – Rio De Janeiro: Bertrand Brasil.

VARELLA, Drauzio. Prisioneiras. Companhia das Letras, [s.d.].

WALKER, Alice. A Cor Púrpura. Tradução Betúlia Machado, Maria José Silveira e Peg Bodelson. 10ª Edição. **Editora**: José Olympio, Rio de Janeiro: 2016.